



CIRCULAR SINTRAED 00412023/2024

Bauru, setembro 2023

AOS SENHORES CONTABILISTAS E EMPREGADORES EM CFCs AUTO ESCOLAS DE BAURU E TODA BASE TERRITÓRIAL

COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

Índice de correção 3,83% (INPC) acumulado de maio de 2022 a abril de 2023) a serem aplicados nos salários retroativos a 01/05/2023, com pagamento no quinto dia útil do mês de outubro 2023.

PISO SALARIAL: INSTRUTOR DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR CATEGORIA A e B – R\$ 2.934,51 / CATEGORIA C e D - R\$ 2.957,62 / CATEGORIA E – R\$ 2.975,18. DIRETORES GERAL/ENSINO – R\$ 2.934,51; INSTRUTORES TEÓRICOS/TECNICOS – R\$ 2.934,51

DEMAIS FUNCIONÁRIOS

Auxiliar de Escritório - R\$ 1.550,00

Auxiliar administrativo - R\$1.550,00.

Demais empregados – R\$ 1.550,00

Reiteramos que os pisos salariais convencionados terão validade até 30/04/2024. O empregador deverá aplicar a correção de 3.83% sobre todos os benefícios a partir de primeiro de agosto de 2023.

QUANTO AOS VALORES RETROATIVOS referente aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2023**, as diferenças apuradas são: Instrutores A e B, Diretores Geral/Ensino e Instrutores Teóricos/Técnicos - R\$ 541,25, Instrutores Letra C e D -R\$ 545,50, Instrutores Letra E - R\$ 548,75, Auxiliar Administrativo - R\$ 694,60, Auxiliar Escritório - R\$ 694,60, Demais Empregados - R\$ 694,60. **Conforme Convenção Coletiva esses valores poderão ser pagos em até 05 (cinco) vezes. NO ENTANTO SOLICITAMOS A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DOS SENHORES EMPREGADORES PARA QUE FAÇAM ESTES PAGAMENTOS RETROATIVOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DA SEGUINTE FORMA:**

INSTRUTORES A e B, INSTRUTORES TEÓRICOS/TECNICOS E DIRETORES GERAL/ENSINO - R\$ 180,41 (3x);
INSTRUTORES C e D - R\$ 181,83 (3x);
INSTRUTORES LETRA E - R\$182,91 (3x);
AUXILIAR ESCRITÓRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E
DEMAIS EMPREGADOS - R\$ 231,53 (3x).

Antecipadamente os nossos agradecimentos pela compreensão e colaboração de todos.

BENEFÍCIOS: VALE ALIMENTAÇÃO - R\$ 23,24. SEGURO DE VIDA e CONVÊNIO ODONTOLÓGICO PAGOS PELA EMPRESA, mediante negociação do SINTRAED, foram mantidas as coberturas sem aumento dos pagamentos mensais. Pagamento em CONTA SALÁRIO (inclusive o adiantamento). Estabilidade de 30 dias após o retorno de férias e licença médica. PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO – conforme tempo de serviço, até 5% de acréscimo ao salário. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM DESCONTO EM FOLHA. PROTETOR SOLAR (fator mínimo de proteção “30”) entre outros benefícios e direitos assegurados.

O SINDICATO É O ÚNICO ORGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AUTO ESCOLAS, DESPACHANTES E TRANSPORTE ESCOLAR DE BAURU E REGIÃO SINTRAED

Sintraed Bauru e Região – 11 de setembro 2023

J. Gonçalves

Diretor Presidente